



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Pedido	193
Servidor	Daniel Pereira da Costa

Trajatória, atividades e experiências relacionadas ao RSC pleiteado

1. Trajetória profissional e individual

Minha trajetória profissional na Administração Pública Federal iniciou-se em 2011, quando atuei como Professor Temporário na Universidade Federal de Pelotas (UFPel), desenvolvendo atividades de ensino na área de Engenharia Química. Posteriormente, em 2014, ingressei na Universidade Federal do Rio Grande (FURG) no cargo de Técnico em Química, atuando no apoio às atividades de ensino e pesquisa, experiência que proporcionou conhecimento sobre a estrutura e o funcionamento institucional da Universidade e contribuiu para a consolidação das competências técnicas e administrativas que seriam ampliadas ao longo da carreira.

Em outubro de 2016, assumi o cargo de Engenheiro Químico da Universidade Federal do Rio Grande, iniciando uma nova etapa profissional marcada pela ampliação das responsabilidades e pelo aperfeiçoamento técnico e gerencial. Após o ingresso no cargo de Engenheiro Químico, passei a atuar na Coordenação de Gestão Ambiental/PROINFRA, desenvolvendo atividades relacionadas ao licenciamento ambiental, gerenciamento de resíduos sólidos, controle de produtos químicos sujeitos à fiscalização especial, regularização ambiental dos campi universitários e assessoramento técnico às diferentes unidades administrativas.

Desde o início dessa atuação, as demandas profissionais exigiram domínio da legislação ambiental, interpretação de normas técnicas, elaboração de pareceres especializados e interlocução permanente com órgãos de fiscalização, controle e regulação.

Com a ampliação das responsabilidades institucionais, passei a atuar também no planejamento de contratações públicas, na elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referência e mapas de riscos, bem como na gestão e fiscalização de contratos administrativos relacionados à gestão ambiental e, posteriormente, à infraestrutura universitária. A consolidação dessa experiência técnica possibilitou o exercício de funções de liderança, inicialmente por meio da Coordenação de Gestão Ambiental e, posteriormente, pela designação para os cargos de Prefeito Universitário e Pró-Reitor de Infraestrutura.

Essa evolução demonstra o desenvolvimento contínuo de competências em engenharia, gestão pública, planejamento, liderança e governança.

A atuação integrou gestão universitária, ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a melhoria dos processos administrativos.

As experiências demonstram evolução da autonomia técnica e da responsabilidade institucional, compatíveis com o RSC-PCCTAE VI.

2. Atividades e experiências relacionadas ao RSC

Item I.2 – Coordenação de comissão institucional

Ao longo da minha atuação na Universidade Federal do Rio Grande, fui designado para coordenar a Comissão Permanente de Resíduos Perigosos, instituída pela Portaria nº 3.164/2017, assumindo a responsabilidade pelo planejamento, organização e acompanhamento das ações relacionadas ao gerenciamento de resíduos perigosos no âmbito institucional.

Posteriormente, em 2019, fui designado para presidir a Comissão de Desfazimento de Bens, instituída pela Portaria nº 2.259/2019, coordenando os procedimentos técnicos e administrativos destinados à correta destinação dos bens patrimoniais inservíveis da Universidade, em conformidade com a legislação vigente.



MEMORIAL RSC-PCCTAE

O exercício dessas funções representou uma ampliação das responsabilidades inicialmente desempenhadas como Engenheiro Químico, exigindo competências relacionadas ao planejamento, coordenação de equipes, organização de processos administrativos, articulação entre diferentes unidades e assessoramento técnico à Administração Superior. Essas experiências evidenciam o reconhecimento institucional da capacidade técnica e gerencial desenvolvida ao longo da carreira, bem como a consolidação de competências voltadas à liderança, à gestão de processos e à condução de ações estratégicas relacionadas à gestão ambiental e patrimonial da Universidade.

Item I.3 – Participação em comissões e grupos de trabalho

Além da presidência da Comissão de Desfazimento de Bens e da coordenação da Comissão Permanente de Resíduos Perigosos, participei de diversas comissões e grupos de trabalho instituídos pela Universidade Federal do Rio Grande, voltados ao planejamento institucional, às contratações públicas, à infraestrutura e à sustentabilidade.

Entre essas atividades, destacam-se a participação na Comissão Permanente de Gestão Ambiental e Sustentabilidade (CPGASus) – Licenciamento e Ordenamento Ambiental, na Comissão Permanente de Uso Racional da Água, Saneamento e Drenagem, na Comissão Permanente para Aquisição de Bens e Serviços e no Grupo de Trabalho de Eficiência Energética.

Nesses colegiados, contribuí para a análise de demandas institucionais, a elaboração de propostas técnicas, a avaliação de soluções e o desenvolvimento de procedimentos voltados ao aperfeiçoamento da gestão universitária, sempre em articulação com diferentes unidades administrativas.

A atuação nessas comissões e grupos de trabalho ampliou minha visão sobre a administração pública universitária e fortaleceu competências relacionadas ao planejamento estratégico, ao trabalho interdisciplinar, à governança institucional e à integração entre diferentes áreas da Universidade.

Item I.9 – Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Ao longo dos últimos anos, fui formalmente constituído representante da Universidade Federal do Rio Grande perante diversos órgãos públicos e entidades de fiscalização e regulação, por meio de procurações expedidas pela Reitoria. Essa representação compreendeu a atuação junto aos órgãos ambientais municipais, estaduais e federais, ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, à Polícia Federal, ao Exército Brasileiro, ao Departamento de Recursos Hídricos, à Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM) e ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), entre outros órgãos competentes.

No exercício dessa representação, passei a conduzir processos relacionados ao licenciamento ambiental, à regularização institucional, ao controle de produtos químicos sujeitos à fiscalização especial, aos recursos hídricos e a outros procedimentos regulatórios indispensáveis à manutenção da conformidade legal da Universidade.

Paralelamente, desde 2017, assumi a responsabilidade técnica da Universidade, formalizada por meio de Anotações de Função Técnica (AFT), para as atividades de licenciamento ambiental, gerenciamento de resíduos sólidos e transporte de produtos perigosos. Essa atribuição reforçou meu papel na garantia da conformidade legal e ambiental da Instituição, exigindo permanente atualização técnica e observância das normas e da legislação aplicável.

O exercício dessas atribuições demandou elevado grau de responsabilidade técnica, autonomia na condução de processos administrativos e capacidade de interlocução com órgãos de fiscalização, controle e regulação, contribuindo diretamente para a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão da Universidade Federal do Rio Grande.

Item II.2 – Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos institucionais

No exercício do cargo de Engenheiro Químico, participei do desenvolvimento de projetos institucionais voltados à gestão ambiental, à sustentabilidade e à infraestrutura da Universidade Federal do Rio Grande, contribuindo para a elaboração de soluções técnicas, a implementação de ações institucionais e o aperfeiçoamento de procedimentos destinados à adequação ambiental e ao fortalecimento da gestão universitária.



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Atuei na elaboração de estudos técnicos, definição de procedimentos operacionais, implantação de programas ambientais, acompanhamento de processos de regularização e assessoramento às unidades acadêmicas e administrativas. Essa atuação integrou conhecimentos de engenharia, legislação ambiental e gestão pública, possibilitando a implementação de soluções técnicas permanentes. Destaca-se, nesse contexto, a elaboração, atualização e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Universidade, bem como o desenvolvimento de sistemas institucionais destinados à sua implementação e gestão.

Item II.9 – Participação em programas de formação continuada e ações de desenvolvimento de competências

A atualização profissional sempre acompanhou minha atuação como Engenheiro Químico, mantendo meus conhecimentos alinhados à evolução da legislação, das normas técnicas e das práticas de gestão pública aplicáveis à Universidade.

Participei de cursos, capacitações, seminários e ações de desenvolvimento profissional nas áreas de gestão ambiental, licenciamento, contratações públicas, fiscalização de contratos, sustentabilidade e administração pública, destacando-se os treinamentos em Gerenciamento de Riscos e Prevenção de Acidentes do Trabalho, Formação Básica em Primeiros Socorros e Licitação e Fiscalização de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, entre outros. Os conhecimentos adquiridos foram incorporados às atividades desenvolvidas na Coordenação de Gestão Ambiental, na Prefeitura Universitária e na Pró-Reitoria de Infraestrutura, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos e da gestão institucional.

Item IV.2 – Elaboração de projeto básico, termo de referência ou participação em equipe de planejamento da contratação.

No exercício das atribuições como Engenheiro Químico e, posteriormente, em funções de gestão, participei de equipes de planejamento de contratações destinadas à aquisição de bens e à contratação de serviços necessários às atividades da Universidade Federal do Rio Grande.

Minha atuação compreendeu a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, especificações técnicas e Mapas de Riscos, contribuindo para a definição das soluções mais adequadas às necessidades institucionais e para a conformidade das contratações com a legislação vigente.

Essa experiência integrou conhecimentos de engenharia, gestão pública e planejamento administrativo, contribuindo para a qualificação das contratações e o aperfeiçoamento dos processos institucionais.

Item IV.3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos

Ao longo da trajetória profissional fui designado para exercer a gestão e a fiscalização de diversos contratos administrativos relacionados às áreas de infraestrutura, meio ambiente e serviços essenciais ao funcionamento da Universidade.

A atuação compreendeu o acompanhamento da execução contratual, a verificação da conformidade dos serviços prestados, a análise de medições, a interlocução com empresas contratadas e a adoção de providências destinadas ao adequado cumprimento das obrigações contratuais.

Essas atividades contribuíram para assegurar a continuidade dos serviços, a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento das necessidades institucionais. Neste sentido, diversas portarias de gestão e fiscalização de contratos são evidências que demonstram e caracterizam o exercício formal destas atividades.

Item IV.4 – Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

A atuação em processos de contratação pública envolveu a participação em diferentes fases dos procedimentos licitatórios, com destaque para a elaboração de documentos técnicos e o assessoramento às unidades responsáveis pelas contratações.

Nesse contexto, integrei equipes de apoio às licitações, contribuindo para a definição de soluções técnicas, elaboração de especificações, análise de demandas e instrução de processos administrativos, visando à regularidade e à eficiência das contratações públicas.

Essa atuação é comprovada por portarias de designação para compor equipes de apoio às licitações e demais atos



MEMORIAL RSC-PCCTAE

administrativos relacionados aos processos de contratação pública.

Item V.1 – Exercício de Cargo de Direção (CD-2)

A designação para o cargo de Pró-Reitor de Infraestrutura (CD-2) representa o mais elevado nível de responsabilidade administrativa exercido ao longo da minha trajetória profissional na Universidade Federal do Rio Grande.

Na condição de Pró-Reitor de Infraestrutura, assumi a responsabilidade pelo planejamento estratégico da infraestrutura universitária, coordenando unidades administrativas, estabelecendo diretrizes para manutenção e expansão dos campi, supervisionando contratos de grande relevância institucional e assessorando diretamente a Reitoria em decisões relacionadas à infraestrutura física da Universidade.

A função também compreendeu a articulação entre diferentes Pró-Reitorias, unidades acadêmicas e órgãos externos, promovendo a integração entre planejamento, orçamento, sustentabilidade e infraestrutura, de forma a garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Item V.2 – Exercício de Cargo de Direção (CD-4)

Anteriormente ao exercício da Pró-Reitoria, fui designado para o cargo de Prefeito Universitário (CD-4), unidade responsável pela gestão operacional da infraestrutura física da Universidade.

No exercício dessa função coordenei as atividades relacionadas à limpeza, vigilância, transporte, infraestrutura, gestão contratual e serviços essenciais ao funcionamento dos campi universitários.

A atuação exigiu o planejamento das demandas institucionais, coordenação de equipes técnicas e administrativas, acompanhamento da execução contratual, definição de prioridades e integração entre as diversas unidades da Universidade.

Essa experiência consolidou competências gerenciais fundamentais para o exercício posterior das atribuições da Pró-Reitoria de Infraestrutura.

Item V.3 – Exercício de Função Gratificada

A primeira experiência em funções de gestão ocorreu com a designação para a Coordenação de Gestão Ambiental, unidade responsável pelo planejamento e execução das ações ambientais da Universidade Federal do Rio Grande.

Como Coordenador de Gestão Ambiental, conduzi equipes técnicas, coordenei processos de licenciamento ambiental, gerenciamento de resíduos, regularização ambiental e atendimento aos órgãos de fiscalização, além de prestar assessoramento técnico às unidades acadêmicas e administrativas.

Essa função representou a transição da atuação eminentemente técnica para atividades de liderança, permitindo desenvolver competências posteriormente aplicadas.

Item VI.12 – Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado

No exercício das atribuições de Engenheiro Químico e, posteriormente, das funções de gestão, participei da elaboração de pareceres técnicos, procedimentos administrativos, orientações normativas, documentos de planejamento e instrumentos de apoio à gestão ambiental e à infraestrutura da Universidade.

Os documentos produzidos foram utilizados como referência para a condução de processos administrativos, regularização ambiental, gerenciamento de resíduos e planejamento das contratações.

Essa produção técnica contribuiu para padronizar procedimentos, registrar conhecimento institucional e apoiar a tomada de decisões da Administração Superior.

Item VI.15 – Atuação como instrutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador

Ao longo da carreira tive a oportunidade de atuar como instrutor e palestrante em ações de capacitação promovidas pela Universidade, ministrando cursos, palestras e treinamentos relacionados às áreas de gestão ambiental, legislação ambiental, gerenciamento de resíduos, e demais temas vinculados às minhas atribuições profissionais.

Essas atividades evidenciam o reconhecimento institucional da experiência técnica adquirida ao longo da carreira e a confiança depositada para compartilhar conhecimentos especializados com servidores, estudantes e demais participantes.



MEMORIAL RSC-PCCTAE

As capacitações ministradas tiveram como objetivo disseminar conhecimentos técnicos, orientar a aplicação da legislação, apresentar procedimentos institucionais e promover o desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho das atividades administrativas e técnicas.

A atuação como instrutor também permitiu sistematizar o conhecimento acumulado na prática profissional, transformando experiências institucionais em conteúdos estruturados para formação e aperfeiçoamento de equipes.

3. Saberes e competências desenvolvidos

A trajetória profissional apresentada neste memorial evidencia um processo contínuo de desenvolvimento de saberes e competências que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo de Engenheiro Químico, refletido na ampliação progressiva das responsabilidades técnicas, administrativas e gerenciais assumidas na Universidade Federal do Rio Grande.

Ao longo da carreira, a atuação inicialmente voltada à engenharia química e à gestão ambiental evoluiu para uma abordagem integrada, abrangendo planejamento institucional, gestão pública, infraestrutura universitária, contratações públicas, fiscalização de contratos, responsabilidade técnica, representação institucional e assessoramento à Administração Superior. Essa evolução proporcionou uma visão sistêmica da Universidade e fortaleceu competências relacionadas ao planejamento estratégico, à governança, à gestão de riscos, à liderança e à articulação institucional. A participação em comissões, grupos de trabalho, equipes de planejamento de contratações e o exercício de funções de chefia e cargos de direção consolidaram competências gerenciais voltadas à coordenação de equipes multidisciplinares, condução de processos complexos e desenvolvimento de soluções para o aperfeiçoamento da gestão universitária. Da mesma forma, a atuação como representante institucional e responsável técnico perante órgãos de fiscalização e regulação fortaleceu a autonomia decisória, a responsabilidade técnica e a capacidade de interlocução com diferentes instituições.

A elaboração de procedimentos, documentos técnicos, ações de capacitação e instrumentos de gestão contribuiu para a sistematização do conhecimento institucional, a padronização de processos e o desenvolvimento contínuo das equipes. Associada à formação acadêmica e à atualização profissional permanente, essa trajetória demonstra a consolidação de competências estratégicas alinhadas à gestão pública, à governança universitária e à inovação de processos. Assim, os saberes e competências desenvolvidos ao longo da carreira demonstram a capacidade de aplicar conhecimentos especializados em benefício da Universidade Federal do Rio Grande, produzir resultados institucionais relevantes e contribuir para o fortalecimento da gestão pública, em consonância com os objetivos do Decreto nº 13.048/2026 e com os critérios estabelecidos para o RSC-PCCTAE VI.

4. Inovação, responsabilidades e resultados institucionais

A evolução da trajetória profissional foi acompanhada pela ampliação das responsabilidades assumidas na Universidade Federal do Rio Grande, com a transição de uma atuação predominantemente técnica para funções de maior complexidade administrativa e estratégica.

A atuação como representante institucional e responsável técnico perante órgãos de fiscalização e regulação contribuiu para assegurar a regularidade ambiental da Universidade, a manutenção das licenças e autorizações necessárias ao funcionamento dos campi e a conformidade legal das atividades institucionais. Da mesma forma, a participação no planejamento das contratações, na gestão e fiscalização de contratos e na elaboração de documentos técnicos fortaleceu a segurança jurídica, a eficiência administrativa e a adequada aplicação dos recursos públicos.

O exercício da Coordenação de Gestão Ambiental, da Prefeitura Universitária e da Pró-Reitoria de Infraestrutura ampliou significativamente o alcance das responsabilidades assumidas, envolvendo planejamento estratégico, gestão de equipes, coordenação de unidades administrativas e assessoramento à Administração Superior. Essas funções produziram impactos diretos na organização dos serviços, na infraestrutura universitária e na consolidação de políticas institucionais. Outro aspecto relevante foi a capacidade de transformar conhecimento técnico em instrumentos permanentes de gestão, por meio da elaboração de procedimentos, orientações técnicas e ações de capacitação, contribuindo para a



MEMORIAL RSC-PCCTAE

padronização de processos, a preservação da memória institucional e a qualificação contínua dos servidores.

Dessa forma, a trajetória profissional evidencia que a ampliação das responsabilidades foi acompanhada da consolidação de competências estratégicas e da geração de resultados institucionais relevantes, alinhados aos princípios da legalidade, eficiência, sustentabilidade e boa governança.

5. Relação da trajetória com o nível pleiteado

As evidências apresentadas junto a este memorial demonstram o atendimento aos requisitos previstos no Decreto nº 13.048/2026, contemplando a participação em comissões e grupos de trabalho, o desenvolvimento de projetos institucionais, o exercício de responsabilidades técnico-administrativas, a atuação em cargos de direção e funções de chefia, a gestão e fiscalização de contratos, a responsabilidade técnica perante órgãos reguladores e a produção e disseminação do conhecimento.

Em conjunto, essas experiências evidenciam a ampliação progressiva das responsabilidades, a consolidação de competências estratégicas e a geração de resultados institucionais relevantes, demonstrando que os saberes e competências desenvolvidos ao longo da trajetória profissional são compatíveis com o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE Nível VI, correspondente ao nível de titulação de Doutorado.

6. Síntese

O conjunto das evidências documentais apresentadas demonstra que a trajetória profissional foi marcada pela ampliação contínua das responsabilidades técnicas, administrativas e gerenciais, pela aplicação de conhecimentos especializados em atividades estratégicas e pelo compromisso permanente com o fortalecimento da gestão pública universitária.

A integração entre formação acadêmica, experiência profissional, responsabilidade técnica, exercício de funções de gestão e desenvolvimento contínuo de competências possibilitou produzir resultados institucionais relevantes nas áreas de gestão ambiental, infraestrutura, contratações públicas, governança e gestão institucional da Universidade Federal do Rio Grande.

Dessa forma, considera-se que a trajetória profissional apresentada atende aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 15.367/2026 e no Decreto nº 13.048/2026 para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE Nível VI, correspondente ao nível de Doutorado, evidenciando a consolidação de conhecimentos, habilidades e competências construídos ao longo da carreira e aplicados em benefício da Universidade Federal do Rio Grande.